

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20250053 – CAGECE
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS FOFO

A empresa HDN BOMBAS, interessada em participar do referido pregão, por E-mail via PGE, vem requerer o seguinte esclarecimento:

Esclarecimento:

Solicitamos esclarecimento para o PE 90948/2025, com objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS FOFO, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos."

"No item abaixo:

2.4.6.9.2. *Em caso quantidades de itens, do somatório das ordens de fornecimento (OF) emitidas, para expedição em uma mesma entrega, forem iguais ou superiores a qualquer uma das quantidades abaixo:*

a) Peças e conexões de Ferro Fundido (FoFo): 50 peças;

2.4.6.9.2.1. *A Cagece indicará de 02(dois) integrantes, do seu quadro geral de colaboradores, para composição de equipe técnica interna de inspeções técnicas de lote, ficando a mesma responsável pelos custos referentes a horas alocadas, encargos e verbas trabalhistas dos integrantes indicados.*

2.4.6.9.2.2. *A empresa Contratada arcará com as despesas referentes ao deslocamento externo e internos (por via aérea, quando a distância for superior a 500 Km), translados, alimentação e hospedagem."*

Confirma se nosso entendimento está correto, que se recebermos uma ordem de fornecimento que totaliza mais de 50 peças a CAGECE irá indicar 02 colaboradores para ir até a fábrica acompanhar as inspeção e teste?

Caso esteja correto nosso entendimento, pedimos que informe um cronograma provável para futuros pedidos. Adicionalmente, no que tange ao entendimento supracitado, e considerando que se trata de uma ata de registro de preços sem obrigatoriedade de compra mínima, poderiam, por gentileza, informar um cronograma provável para futuras demandas? Solicitamos esta informação, pois a possível necessidade de arcar com os custos de deslocamento, translados, alimentação e hospedagem para a equipe de inspeção da CAGECE, mesmo para um pedido de apenas 50 peças, poderia onerar significativamente a proposta, impactando a competitividade do pregão e, possivelmente, restringindo a participação de empresas interessadas.

R. Sim, entendimento correto. Mas como se trata de uma ATA de Registro de preços, não se faz necessário a geração de cronograma, visto que, conforme a própria natureza do processo, o mesmo se dar por demanda e necessidade.

Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Lara Raissa Teixeira da Costa
Coordenador Controle Materiais

Roberta Azevedo de Menezes
Gerente de Suprimentos